



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.250, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Altera o período de realização do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, aprovado pela Resolução n 4.085, de 15 de dezembro de 2010-CONSEPE.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.3.2012, e em conformidade com autos do Processo n. 004994/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de realização do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, aprovado pela Resolução n. 4.085/2010, para que conste nela o período de 7.5.2012 a 30.4.2013, em substituição ao anteriormente previsto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão